



## PARECER DE ANÁLISE TÉCNICA



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

## ESTADO DO PARANÁ

### Memorando nº 11/2026

Marmeleiro, PR, 11 de março de 2026.

De: Keila Valandro – Diretora do Departamento de Agricultura e Abastecimento.

Para: Divisão de Licitação

**Assunto:** Resposta a análise do catálogo da empresa PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA

### PARECER DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Atendendo ao solicitado no Item 4.4. do Termo de Referência do Pregão Eletrônico 016/2026 que trata da: Contratação de empresa para aquisição de três (03) Colhedoras de Forragens (Ensiladeira), atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento. segue parecer:

**Item 01: Aquisição de três (03) Colhedoras de Forragens (Ensiladeiras) nova, área total, para colheita de plantios a lanço e em linhas, com acionamento tratorizado. No geral possuindo todo o conjunto para a plena produção de forragens.**

De acordo com item 4.4.2 do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

**Todo ou qualquer documento apresentado, caso suas informações estiverem incompletas em relação a descrição dos produtos para análise, será considerado inapto e a empresa desclassificada do item.**

Após análise pela equipe técnica do Departamento Municipal de Agricultura, do catalogo apresentado pela empresa **CAPRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, constatou-se **AUSÊNCIA** de





## MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

especificações exigidas na descrição dos equipamentos dentro do edital. Segue a relação:

- Para colher culturas com espaçamento de 45 a 80 cm entre linhas.
- Plataforma articulável com área total original de fábrica da colhedora, sendo exclusivo da marca original.
- Os componentes dos sistemas de operação da Colhedora de forragens deverão ser originais de fábrica, sendo exclusivos da marca original, não sendo aceito adaptações.
- No mínimo 12 facas em material de aço.
- Processador de grãos e com mínimo de seis (06) lançadores.
- Cardan reforçado.
- Bica de saída dobrável de polietileno e com interior em aço carbono.

Outra situação analisada, é sobre a documentação apresentada, onde há o **catálogo da Fabricante/Marca (Cremasco) e também uma Declaração Técnica da empresa Capri Máquinas, onde observou-se divergência das especificações apresentadas.**

Relata-se ainda na declaração técnica, a empresa avalizou as especificações dos equipamentos através de apenas cópia da descrição das especificações presente no edital.

**Desta forma concluímos que não é possível aceitar esta situação,** pois as configurações que serão levadas em consideração pela equipe técnica do Departamento Municipal de Agricultura, serão o que está presente no catalogo da Fabricante/Marca, preservando:

- Padronização e Qualidade: Exatamente as especificações técnicas, modelo, qualidade, descrito no catálogo oficial do fabricante da marca, assegurando que o item não será genérico ou de qualidade inferior.
- Previsibilidade: Garante ao comprador (Administração Pública) que o item fornecido será consistente, permitindo antecipar o desempenho, durabilidade e compatibilidade do produto no mercado.





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

## ESTADO DO PARANÁ

- Garantia (Legal ou Contratual): Assegura que o produto é coberto pela garantia técnica do fabricante legal prevista pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC).

- Por fim, a Administração do Município, trabalha de forma a evitar fraudes, produtos falsificados ou de baixa qualidade, garantindo que o objeto recebido seja original, padronizado e coberto por suporte técnico.

**REPROVADO. Não atende ao solicitado em edital.**

**KEILA VALANDRO**

**Diretora do Departamento de Agricultura e Abastecimento**

